PROJETO DE LEI N.º 174/00

Mensagem nº 112/00 DOCUMENTO N.º2874/00 fl.03

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Esportes e Turismo visando à realização dos 45º Jogos Regionais do Estado de São Paulo.
Proc. nº 47430/00

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos, com o objetivo de envio de apoio financeiro à realização dos 45º Jogos Regionais do Estado de São Paulo, em São Vicente, no período de 16 a 29 de julho de 2001.

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei a Minuta de Convênio anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

Por todos esses aspectos, são indiscutíveis as vantagens da realização desse grandioso evento em São Vicente, para o que contamos com o apoio dos Senhores Vereadores.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação se processe em regime de urgência, nos termos do art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Altair Di Marco
DD. Presidente da
Câmara Municipal
São Vicente - SP

LC/tfg

PROTOCOLO C.M.S.V.
DATA: 27/12/2000
HORA: 12:31:24
04 - 000794 - 00 - 0